

PORTARIA Nº 6 , DE 2 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a 250ª Sessão Ordinária do Conselho Nacional de Justiça, designada para o dia 2 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Júlio Ferreira de Andrade Secretário-Geral